



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 164 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA APARECIDA PIRES”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedido férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Pires, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais